

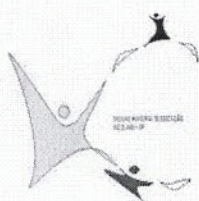
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO COMERC DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 2020

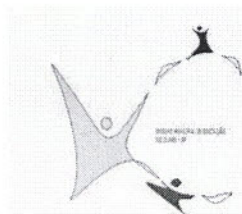
01 Rio Claro, 24 de agosto de 2020. Para efeito de registro, considerando que não
 02 tivemos apenas reuniões ordinárias e extraordinárias, mas também formação com
 03 a UNCME/SP e fomos convidados para duas reuniões com os demais conselhos
 04 CAE e CACS-FUNDEB pelo Secretário de Educação, segue o andamento deste
 05 conselho. Nosso primeiro encontro foi em 13/02/2020 às 8h30 para a organização
 06 de nossos encontros e pautas. Os conselheiros elaboraram o calendário de
 07 reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2020, ficando definidas as seguintes
 08 datas: 12 (doze) de março, 16 (dezesesseis) de abril, 14 (quatorze) de maio e 18
 09 (dezoito) de junho, todas às oito horas e trinta minutos no auditório 1 da SME. A
 10 presidente Luciana informou aos Conselheiros que o Encontro Estadual da UNCME
 11 acontecerá em Tietê nos dias 26 e 27 de maio, e que entrará em contato com os
 12 outros Conselhos (CACS-FUNDEB e CAE) para fechamento de agenda de
 13 reuniões conjuntas no ano. Houve confirmação da composição das Comissões e,
 14 depois dos informes, os conselheiros estudaram a lista de pendências e prioridades
 15 apresentadas pela presidente Luciana, ficando decidida a seguinte ordem de
 16 prioridades para atuação do Conselho: 1. Discussão e atualização da Lei de
 17 Sistemas, pela Comissão de Planejamento, legislação e normas; 2. Revisão da
 18 Deliberação 001/2011 do COMERC, a ser realizada em reunião extraordinária.
 19 Depois destas duas atualizações, o Conselho dará sequência à formulação da
 20 Deliberação da Educação Infantil, à revisão da Lei 4006, à finalização da
 21 atualização do Regimento Interno, à finalização do Currículo Integrado da Rede, à
 22 fiscalização e homologação dos regimentos escolares e ao cadastro das
 23 instituições que são parte do Sistema. A realização da Conferência Municipal da
 24 Educação, que depende da aprovação da "Lei do Fórum" fica pendente.
 25 Concomitantemente a estes trabalhos, os conselheiros Jeferson e Rosângela
 26 trabalharão na revisão da Deliberação de 2002 que trata do funcionamento das
 27 escolas de educação infantil, junto à comissão estabelecida pela SME. Depois de
 28 discutir sobre as tentativas de contato com a Câmara dos vereadores, a
 29 disponibilidade do Conselho em dialogar, os Conselheiros deliberaram que haverá
 30 encaminhamento imediato de aviso ao Ministério Público sobre a morosidade da
 31 Câmara dos vereadores em relação à aprovação da "Lei do Fórum Municipal da
 32 Educação"- indicando as implicações desta demora para a Rede Municipal – após
 33 apresentação do texto ao Conselho para aprovação. Com relação à finalização do
 34 texto da Proposta Base, o Conselheiro Osmar informou que, visando adiantar o
 35 processo de finalização, vai propor que o texto seja finalizado por uma Comissão,
 36 que será composta por ampla representação dos profissionais da Rede. Em 12 de
 37 março, 2º reunião planejada, entre os diversos assuntos gerados no cotidiano da
 38 educação, foi apresentado o ofício a ser encaminhado ao Ministério Público sobre
 39 o Fórum Municipal de Educação, o mesmo foi lido e discutido entre os conselheiros,
 40 o texto inicial foi elaborado com o auxílio do Dr. Filipe do Sindicato que sugeriu e
 41 foi feito a anexação de todos os documentos e atas que referenciavam ao mesmo.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

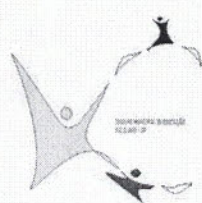
42 Alguns conselheiros fizeram apontamentos em relação à fala do Presidente da
43 Câmara, mas o mesmo seguiu a mesma linguagem apresentada no texto da ata,
44 anexa também aos documentos. Após discussão, deliberou-se pelo seu
45 encaminhamento, protocolado em 13 de março. Tínhamos previstos para 19 de
46 março, a apresentação em reunião extraordinária das responsáveis pela Educação
47 especial da SME da deliberação em andamento, todavia, foi a semana em que as
48 aulas foram facultativas e a mesma precisou ser cancelada devido a outras
49 demandas. Em função das resolutivas da Prefeitura de Rio Claro e orientação da
50 UNCME/SP, as reuniões presenciais foram suspensas, comprometendo o
51 calendário propostos e aparecendo novas e inesperadas demandas. No mês de
52 abril, mantivemos apenas alguns diálogos pelo grupo de WhatsApp em relação ao
53 que estava acontecendo, no dia 04 de maio de 2020 fomos convidados, os
54 presidentes dos 3 conselhos para uma reunião na SME, na qual nos foi apresentado
55 pela equipe de direção o que estavam fazendo, explicado a insegurança na
56 divulgação de informações devido não ter certeza de datas, retornos e evolução da
57 doença, mas que já tinham e nos explicaram a construção prévia de três
58 calendários de possível volta. Diante a essa reunião foi agendada em aceitação de
59 todos, uma reunião online para o dia 26 de maio, às quinze horas,
60 extraordinariamente através de vídeo conferência para compartilhar essas
61 informações. Os conselheiros Monica e Malta, como ativos da Secretaria Municipal
62 de Educação informaram que os trabalhos não param na SME, vários cenários
63 foram elaborados visando o retorno dos alunos às escolas, porém, a cada nova
64 determinação do Governo do Estado de São Paulo os cenários mudam ou são
65 descartados, sendo imprudente a sua divulgação para o COMERC e escolas. Foi
66 reforçado também, que o posicionamento do COMERC em relação a aplicação do
67 ensino remoto para a rede municipal é inadequado e, que o nosso papel é mais
68 especificamente em relação ao cumprimento do calendário escolar e
69 acompanhamento da aplicação da legislação educacional. O diretor da UNCME
70 informou que nesse período os Conselhos devem estar devidamente
71 regulamentados e embasados em seus regulamentos, orientou ainda que se
72 possível, não haja troca nas presidências. Devido a essa orientação, levantou-se
73 que o conselheiro Willian apresentou excesso de faltas e não houve presença de
74 suplente nos dias em que ele não compareceu. A conselheira Camila exonerou-se
75 do cargo de professora, assumindo o cargo de diretora e, portanto, surgiu a dúvida
76 sobre ela continuar como representante dos professores. Devido a dúvida gerada
77 por essa questão, foi decidido que o COMERC enviará uma solicitação à Diretoria
78 da UNCME/SP para saber como proceder. Foi agendado para 09 de junho de 2020,
79 às 15, uma reunião com o Presidente da UNCME/SP, professor Eduardo Silva, uma
80 reunião online para esclarecimentos e dúvidas do COMERC. Durante a reunião
81 várias dúvidas foram expostas, mas Eduardo explicou a partir de nosso regimento
82 que haviam falhas e que o mesmo permitia a continuidade dos conselheiros
83 independente de saídas e trocas de cargos até o fim do mandato, portanto, sugeriu
84 para que não haja dúvidas que reveja a escrita do regimentos que é pouco
85 explicativa e com algumas falhas, também esclareceu sobre o papel do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

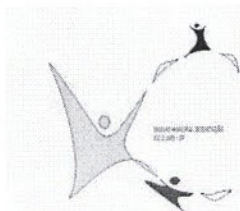
86 diante a pandemia, que certas ações são do Poder Público, pediu muita atenção a
87 LDB e a Educação Infantil, nos lembrou sobre a autonomia do sistema, mas a
88 obrigatoriedade da oferta de ensino ao Fundamental e acompanhamento do
89 COMERC no calendário letivo. O Secretário de Educação, Adriano Moreira,
90 convidou os Conselhos para uma reunião presencial para apresentação do Plano
91 de Retomada que a SME estava pensando e já iniciado, infelizmente por ser um
92 convite e muitos estarem com problemas de grupo de risco e outros compromissos,
93 foram poucos os representantes dos conselhos que estiveram presente. A Reunião
94 foi na EM Monsenhor Martins, às 16 horas no dia 23 de junho de 2020, com o auxílio
95 de slides o Secretário Adriano apresentou o Plano de retomada de forma mais
96 resumida, explicou que não poderíamos voltar de forma meramente burocrática e
97 que o plano previa a ação didática e os conteúdos baseados na BNCC, proposta
98 de calendários, protocolo de saúde e criação de uma comissão para acompanhar
99 o retorno presencial das aulas que ele chamou de CIAR, Comissão intersetorial de
100 acompanhamento do Retorno às Aulas e que previa uma consulta pública a
101 sociedade e educadores. Explicou que a CIAR será composta por representantes
102 do poder público, da comunidade escolar (indicados pelo COMERC) e de órgãos
103 representativos ligados ao interesse da educação. A conselheira Sandra
104 questionou como se dará o movimento entre a Ciar e a SME, o conselheiro Malta
105 informou que a CIAR será consultiva e atenderá às demandas apontadas pela
106 consulta pública de acordo com o Plano e a legalidade existentes. Foi colocada a
107 sugestão de que o presidente da CIAR fosse o próprio Secretário de Educação. A
108 Presidente do COMERC, Luciana, disse que seria muito complicado o COMERC
109 indicar pessoas, então se propôs com o Conselho, organizar eleições entre os
110 pares, proposta esta que foi apresentada na reunião do COMERC do dia 29/06.
111 Foram tiradas algumas dúvidas e criou-se uma grande preocupação com o
112 calendário apresentado pelo Secretário. Em 29 de junho, ocorreu uma reunião
113 ordinária online pelo COMERC com a pauta: problemas e decisões sobre a
114 composição do COMERC que envolve todos os seus membros (tenho uma
115 proposta a TODOS); pronunciamento e AÇÕES DO COMERC junto a SME em
116 função da fala do Governador Dória em 24/06 sobre o retorno ou não das aulas e
117 plano de ação já apresentado pelo Secretário ao COMERC em forma de convite e
118 reorganização do calendário de ações do COMERC ATÉ DEZEMBRO DE 2020. A
119 reunião foi muito proveitosa, mas foi preciso em seu início chamar a atenção dos
120 conselheiros para os propósitos e funções do COMERC. Seguindo a pauta, a
121 presidente apresentou uma nota pública divulgada pela UNCME-SP pois vem
122 ocorrendo confusões no entendimento das responsabilidades dos conselhos, que
123 não são submissos às secretarias de educação e menos ainda locais para
124 transformar interesses pessoais em demandas de discussão, entendendo-se que
125 quando tais fatos ocorrem, as reais demandas dos Conselhos Municipais de
126 Educação ficam prejudicados. Os pontos destacados pela presidente na nota supra
127 citada foram: os Conselhos devem se atentar às suas atribuições no âmbito de seus
128 territórios; são órgãos fiscalizadores dos Sistemas ou Redes Municipais de Ensino
129 e que, quando o Sistema é instituído ela passa a atuar como normatizador; os



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

130 conselheiros devem compreender e diferenciar “política de estado” e “política de
131 governo”; esclarecer que o município acata as informações e comunicados emitidos
132 pelo Governo do Estado e Secretarias de Educação e Saúde do Estado mas há
133 autonomia administrativa, jurídica, financeira e pedagógica quando há Sistema de
134 Ensino instituído no Município; devido à situação de pandemia em que a
135 comunidade se encontra, os conselhos devem articular com a comunidade escolar
136 e poder executivo os protocolos de retorno às aulas; estar atentos às instituições
137 escolares que ofertam única e exclusivamente a educação básica principalmente
138 nesse período de pandemia; a atuação dos Conselhos Municipais de Educação se
139 dá em seus territórios, observando a prevalência das normativas legais, legitimação
140 da oferta pública e de qualidade pensando principalmente na educação básica; os
141 Conselhos Municipais devem se atentar exclusivamente à educação infantil uma
142 vez que não há lei que normatize o uso de atividades pedagógicas não presenciais
143 e; que o presidente do Conselho Municipal não deve confundir o que são políticas
144 de Estado e de Governo, a imparcialidade de sua atuação dentro do Conselho
145 Municipal de Educação bem como responsabilidade no exercício de sua função de
146 conselheiro. A presidente reforçou ainda que a partir do momento em que uma
147 pessoa se torna Conselheiro Municipal de Educação, escolhido por seus pares, o
148 foco é na educação do município e não em outros interesses, demais pontos se
149 encontram na ata do dia. No decorrer do mês de julho, o COMERC fez as eleições
150 representativas dos servidores efetivos da educação e encaminhou para SME para
151 que a mesma desse início aos trabalhos da CIAR. No dia 16 de junho a presidente
152 Luciana informou pelo grupo de WhatsApp que a comissão eleitoral encaminharia
153 para o Secretário Adriano um ofício de finalização dos seus trabalhos com algumas
154 sugestões que perceberam durante o processo eleitoral. Mas que havia outro ponto
155 que a comissão considerava pertinente discutir com o COMERC para tirar todas as
156 dúvidas e verificar necessidade de outros encaminhamentos. Portanto, chamou
157 uma reunião extraordinária para discussão sobre retorno da comissão eleitoral e a
158 sistematização da Consulta Pública o qual foi acordado para o dia 17 de julho, às
159 14h. Sobre a convocação da reunião extra ordinária, se deu para que a Comissão
160 eleitoral do CIAR, composta pelos conselheiros Huri, Luciana, Sandra, Simone e
161 Valneide, colocassem a par os demais conselheiros das atividades realizadas. Foi
162 elaborado um parecer a partir das observações obtidas nas reuniões e nas eleições
163 realizadas. A presidente leu o parecer elaborado e abriu para aprovação e
164 observações dos conselheiros presentes. A discussão foi bem calorosa, pois alguns
165 conselheiros não estavam de acordo com os informou que recebeu do Secretário
166 Adriano Moreira o Mn.SME 263/2020, datado de 17 de agosto de 2020, a
167 Presidente Luciana recebeu um documento, encaminhado pela SME solicitando
168 “apreciação e deliberação do Projeto de Deliberação, visando flexibilizar,
169 excepcionalmente, para a Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, no ano
170 letivo afetado pela pandemia do COVID-19, o cumprimento do caput do artigo 80 e
171 de seu § 4º, bem como dos artigos 46, 47 e 48 da Deliberação COMERC nº 001 de
172 12 de maio de 2011, além de outras providências. A solicitação é em caráter de
173 urgência, tendo em vista as circunstâncias atuais e a necessidade de retomada do



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

174 presente ano letivo.” Foi definido pela dificuldade de agenda dos conselheiros a
175 realização da reunião no dia de hoje, a presidente Luciana enviou parte do
176 documento para leitura antecipada, pois se tratava das considerações
177 argumentadas pelo Secretário e fundamentado em todas as legislações até
178 presente momento aprovadas em função da pandemia, ficando para a reunião, os
179 7 artigos propostos para a deliberação. A reunião foi um pouco calorosa, pois
180 alguns conselheiros não entenderam o sentido da necessidade da aprovação das
181 alterações da deliberação, sem antes ter definido um planejamento pedagógico
182 para o retorno, mas após alguns esclarecimentos ele foi aprovado pela maioria,
183 conforme ata publicada. O COMERC aguarda o encaminhamento do calendário e
184 as reuniões da CIAR, assim como a resolução de retomada de atividades para
185 acompanhamento e pontuações. Sem mais nada a tratar, eu assino esse relatório
186 dando ciência a Rede Municipal de suas atuações. Salientamos que devido as
187 dificuldades de encontros e reuniões online, desde de fevereiro as atas estão sendo
188 aprovadas por e-mail e WhatsApp e assinada apenas pela presidente, ao
189 retornarmos as assinaturas serão atualizadas.


Luciana de Lourdes dos Santos